

- instalação do Centro de Estudos do Ministério Público;
 - instalação de Promotorias destinadas a núcleos regionais;
 - implantação de serviços auxiliares no âmbito das Procuradorias e Promotorias de Justiça; e
 - prosseguimento do programa de informatização.
- Cumpra ressaltar, no contexto da presente programação orçamentária, o atendimento das necessidades vinculadas ao Sistema Penitenciário, com responsabilidade de administração transferida à Secretaria da Segurança Pública, com especial atenção às seguintes obras:
- conclusão da Casa de Detenção de Assis, da Penitenciária Campinas/Sumaré III, da Penitenciária de Itapetininga II e da Penitenciária de Mirandópolis II;
 - construção da Penitenciária de Casa Branca e da Penitenciária de Ribeirão Preto;
 - reformas nas Penitenciárias Femininas do Butantã e de Tatuapé e em outros 29 estabelecimentos; e
 - prosseguimento das obras na Casa de Detenção de São Paulo.

A dotação orçamentária para a função envolve ainda o atendimento das sentenças judiciais proferidas contra a Fazenda Estadual, pertinente à Administração Geral do Estado, e a necessidade de reequipamento do Instituto de Medicina Social e Criminologia-IMESC.

03 - FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A dotação orçamentária para esta função, em 1992, totaliza Cr\$ 7.037,7 bilhões, sendo a maior parcela destinada a cobrir obrigações do Estado, sob a forma de transferência aos municípios, estimada em Cr\$ 3.737,6 bilhões, referentes à quota-parte do ICMS-Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Importa assinalar, no âmbito desta função o compromisso de atendimento dos encargos da dívida externa e interna, sob a forma de amortização e juros de operações de crédito, estimados em Cr\$ 2.127,6 bilhões.

Excluídos os valores correspondentes à transferência e ao serviço da dívida, afetos à Administração Geral do Estado, o orçamento remanescente, de Cr\$ 1.172,5 bilhões, representando 6,93% das despesas orçadas para 1992, será aplicado em ações inerentes à função Administração e Planejamento.

A preocupação deste Governo em relação a esta função consiste, basicamente, em criar e desenvolver novos instrumentos de gestão e controle visando a modernização da administração pública e a elevação da qualidade do serviço público.

Esses resultados serão alcançados mediante ação conjugada dos seguintes órgãos no exercício da função: Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Governo, Gabinete do Governador e Secretaria do Meio Ambiente, além da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo-EMPLASA e do Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT com programações detalhadas no Orçamento de Investimentos das Empresas.

Na programação, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, destacam-se:

- reformulação do Sistema de Administração de Recursos Humanos, com ênfase no desenvolvimento do padrão de lotação de pessoal por órgão e na realização de cursos de reciclagem para funcionários públicos;
- reformulação do sistema de administração de materiais e bens patrimoniais com ênfase na normatização e priorização;
- desenvolvimento do Programa Modernização Administrativa que consiste na desburocratização e na melhoria da qualidade dos serviços públicos, enfatizando o prosseguimento aos projetos iniciados neste exercício, relativos à Campanha Abre o Estado, Escola do Funcionalismo Público, Treinamento e Desenvolvimento do Funcionário Público, Sistema de Arquivo e Fundo Previdenciário do Servidor Público;
- Programa de Informatização do Setor Público, destacando a reestruturação do CONEI-Conselho Estadual de Informática, como unidade de coordenação, regularização e fiscalização da área de informática e a descentralização dos serviços na administração.

A Fundação do Desenvolvimento Administrativo-FUNDAP dará prosseguimento ao programa de capacitação de recursos humanos e ênfase ao desenvolvimento de estudos econômicos do Setor Público.

O orçamento de 1992 contempla a Secretaria da Fazenda com vistas à implantação de uma nova dinâmica das atividades que compõem a Administração Financeira e Tributária, mediante renovação de equipamentos para os órgãos da Secretaria e realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de Recursos Humanos na Escola Fazendária que estará em pleno funcionamento.

No contexto de promoção ao desenvolvimento da capacidade produtiva no Estado de São Paulo, cabe ao Fundo de Apoio ao Contribuinte-FUNAC, a assistência financeira a projetos de modernização e reorganização de empresas industriais além da formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos aplicados à produção.

No capítulo relativo ao planejamento governamental, a Secretaria de Planejamento e Gestão enfatizará, em 1992, as ações de implantação e acompanhamento dos contratos de gestão, a formulação de estratégias governamentais ligadas às áreas-fim do Estado e a realização de acompanhamento físico e financeiro dos principais investimentos do Governo do Estado, bem como a implementação da informatização da Secretaria.

A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE, continuará desenvolvendo projetos de coleta e tratamento de informações técnicas e de dados estatísticos, contando com recursos, em 1992, para a transferência da sede, bem como para equipar o setor informático.

Em prosseguimento ao projeto "Apoio e Desenvolvimento aos Municípios", o orçamento de 1992 fixa recursos para a Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM desenvolver a quarta fase do projeto, correspondente a três etapas: manutenção dos serviços, elaboração, impressão e distribuição de publicações técnicas e complementação na aquisição de equipamentos de informática.

Na esfera das ações desenvolvidas pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a ênfase dos programas compreende:

- projetos na Área de Ciência e Tecnologia, visando apoiar instituições públicas e privadas para desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- prosseguimento ao programa estadual de reposição e modernização laboratorial direcionado às entidades ligadas ao ensino e pesquisa;
- implantação parcial do Sistema Paulista de Meteorologia;
- implantação de um Centro de Ciências em Rio Claro; e
- financiamento de projetos empresariais, objetivando o apoio a atividade inovadora e o avanço tecnológico, principalmente das pequenas e médias empresas.

Deverão ser transferidos os recursos constitucionalmente definidos para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP, com a finalidade de incentivar e amparar a pesquisa científica e tecnológica, mediante concessão de bolsa de estudo, auxílios a projetos e pesquisas e publicações dos resultados.

A proposta orçamentária para a Secretaria do Governo contempla:

- atividades de Coordenação da Política Governamental com expansão nos serviços de Assessoria de Comunicação;
- apoio administrativo e financeiro aos Conselhos Estaduais do Idoso, da Pessoa Deficiente, da Condição Feminina, da Comunidade Negra, da Juventude, e dos Assuntos de AÍDS, destacando a aquisição de equipamentos e material permanente;
- atendimento de situações emergenciais, via projetos especiais realizados em convênios com Prefeituras Municipais;
- ampliação do sistema de informática da Secretaria; e
- conclusão da obra do restaurante do Palácio dos Bandeirantes.

Nesta função estão incluídas ainda as atividades desenvolvidas no Gabinete do Governador, em especial as inerentes à Casa Militar e as transferências a municípios atingidos por fatores adversos dos quais resultem efeitos caracterizados como de defesa civil.

Por último, cabe destacar a programação a ser desenvolvida pela Secretaria do Meio Ambiente, ressaltando para 1992 os programas Coordenação do Sistema Estadual de Proteção ao Meio Ambiente e Educação Ambiental, contemplados com recursos para a ampliação dos meios necessários ao seu desenvolvimento, incluindo a contratação de projetos complementares ao de arquitetura do Jardim Botânico, Horto Florestal, Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira e Parque da Capital.

04 - FUNÇÃO AGRICULTURA

Para o exercício desta função à qual se associa a proteção do meio ambiente, o presente orçamento consigna a cifra de Cr\$ 251,7 bilhões equivalente a 1,49% da despesa global.

No contexto de incentivo ao aumento na produção agrícola, a proposta orçamentária privilegia o setor de alimentos, representado por pequenos e médios produtores. Nesse sentido, a estrutura de apoio delineada contempla a necessidade de estímulos a investimentos em equipamentos, máquinas e implementos agrícolas, de fortalecimento do poder de negociação deste segmento produtivo, por meio de incentivos à formação de cooperativas e associações congêneres, além do suprimento de assistência técnica.

Caberá ao Fundo de Expansão Agropecuária-FEAP, papel preponderante nos financiamentos requeridos anteveendo-se também condições adequadas para a elaboração de pesquisas, fornecimento de suporte técnico e apoio operacional aos pequenos e médios produtores, em virtude da atenção dispensada às necessidades operacionais e de reequipamento dos Institutos de Pesquisa - Agrônomo, Tecnologia de Alimentos, Biológico, Zootecnia e Pesca - e da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo-CODASP.

Em relação à produção agropecuária, a função registra a atenção à diversificação da produção agrícola, expressa no Programa de Regionalização de Produção e Consumo de Alimentos - PROCALI, além de enfoques específicos a certas categorias de produção, como a de hortigranjeiros, em torno de cidades de médio e grande porte, e leite.

Na instância do abastecimento, a programação confere primazia aos alimentos básicos, compreendendo a ampliação, melhoria e informatização da rede armazenadora, égide da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo-CEAGESP e a dinamização do sistema de comercialização pela ampliação na estrutura representada por varejões, sacolões e combóis da economia. A introdução dos leilões de hortigranjeiros, estabelece um novo vínculo entre produtores e consumidores.

Na esfera da preservação ambiental, sobressaem as ações relativas aos Programas de Microbacias Hidrográficas e de Aproveitamento Racional de Várzeas, cuja disposição em amplia-los denota o objetivo de uma conjugação mais adequada entre meio ambiente e produção agrícola. Inserem-se neste contexto a promoção do aumento de cobertura vegetal rural e urbana e a atuação da Fundação para Conservação e a Produção Florestal cuja dotação orçamentária, confere destaque às atividades de manutenção de Parques Ecológicos sob sua responsabilidade.

A busca de maior efetividade no exercício desta função traduz-se, ainda, pelo desenvolvimento dos programas de Apoio à Infra-Estrutura Municipal Agropecuária e de Integração Agrícola Municipal, que se caracterizam pela abrangência e atenção à construção de estruturas de apoio às entidades agropecuárias junto aos municípios.

Cumpra ainda destacar, a reorientação da política creditícia do Banco do Estado de São Paulo-BANESPA, visando, pelas instâncias de custeio e comercialização, atender aos novos objetivos da política agrícola estadual.

05 - FUNÇÃO COMUNICAÇÕES

Essa função foi dotada com Cr\$ 571,0 milhões, em 1992, e será exercida pelo Gabinete do Governador e pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

No que tange ao Gabinete do Governador, as dotações orçamentárias destinam-se à evolução do Sistema Integrado de Telecomunicações Oficiais do Estado, que compreende o Conselho Estadual de Telecomunicações-COETEL, como órgão normativo, planejador e fiscalizador, os Órgãos Executivos e os da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, usuários do Sistema.

Este sistema é constituído pelo conjunto de meios de geração, recepção, transmissão e comutação de sinais por intermédio dos quais se executam os serviços de telecomunicações dos órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado.

A programação a ser desenvolvida compreende a:

- montagem de um centro de comunicações no Palácio dos Bandeirantes;
- instalação de 5 estações rádio-bases;
- instalação de 40 estações móveis;
- instalação de 4 conjuntos de equipamentos eletrônicos das repetidoras; e
- instalação de equipamentos diversos para dotar o Estado de toda a infra-estrutura necessária ao funcionamento adequado do sistema em questão.

O programa de implantação e expansão da telefonia rural e supletiva, destinado, respectivamente, a propriedades rurais e aglomerados populacionais não atendidos pelas concessionárias, de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, terá prosseguimento no exercício de 1992.

06 - FUNÇÃO DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Esta função de Governo é exercida pela Secretaria de Segurança Pública e tem por objetivo preservar a ordem pública e a segurança interna, por intermédio do policiamento ostensivo, polícia judiciária, administrativa e preventiva especializada, além da prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios.

A diretriz básica traçada no Plano de Governo como orientação da política relativa a esta função está comprometida com a ordem democrática, com a garantia dos direitos da cidadania e o respeito ao cidadão. Para consecução desses objetivos, o aparelho policial do Estado terá sua estrutura modernizada em recursos humanos e materiais.

Com esta finalidade, o orçamento de 1992 fixa recursos da ordem de Cr\$ 1.438,6 bilhões, representando 8,50% da dotação orçamentária global, com ênfase no seguinte quadro de ações:

- melhoria da qualidade na prestação do serviço policial, via reaparelhamento operacional, modernização e renovação de equipamentos e viaturas, para suporte ao desenvolvimento e consolidação dos Programas Radiopatrulhamento Padrão, Radiopatrulhamento Aéreo, Esquadrão Misto de Ação Rápida, Salvamento Marítimo, e dos serviços de resgate e emergência, de combate a incêndios, de buscas e salvamentos e de engenharia de trânsito;
- ampliação do contingente da Polícia Militar e dos efetivos da Polícia Civil, realocando o policial das atividades generalizadas para a operacional, proporcionando-lhe formação e reciclagem técnico-educacional;
- ampliação e modernização do sistema de informações policiais por meio da aquisição de equipamentos básicos de telecomunicação e informática; e
- desenvolvimento do plano de obras de expansão da rede física, compreendendo:
 - construção de 5 Distritos Policiais na Região Metropolitana, em continuidade ao projeto de duplicação do número de Distritos Policiais da Capital. Das 52 obras necessárias para cumprir a meta estabelecida, 43 já estão sendo executadas;
 - construção de 14 Distritos Policiais na Região da Grande São Paulo;
 - reformas e ampliações em Unidades da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros para suporte às suas atividades administrativas e policiais; e
 - reformas em Delegacias e Cadeias do Interior, possibilitando melhoria na capacidade da infra-estrutura da Polícia Civil no Interior.

07 - FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A descentralização das ações governamentais e a promoção do desenvolvimento a nível regional, objetos desta função, constituem-se em alvos das principais atenções do atual Governo. O orçamento para 1992 prevê a aplicação de Cr\$ 33,2 bilhões nesta função, correspondendo a 0,20% das despesas orçamentárias.

Com a finalidade de imprimir maior dinamismo a esta função, o Governo criou na Secretaria do Governo a Subsecretaria de Integração Regional, em cuja estrutura estão vinculados os 43 Escritórios Regionais de Integração.

O núcleo de programação do novo órgão contempla a questão do equilíbrio da rede urbana no Estado de São Paulo, abarca necessidades tais como as vinculadas às vias para transporte coletivo, ao saneamento básico, à habitação e à promoção do desenvolvimento econômico, bem como define formas de implementação da intervenção governamental, expressos nos programas, Melhoria de Transporte e Infra-Estrutura Urbana e Apoio aos Municípios.

A esses programas somam-se as ações de planejamento regional, desenvolvidas pela Secretaria de Planejamento e Gestão, via elaboração e acompanhamento de programas, definição de critérios para alocação de investimentos e alternativas de localização de atividades econômicas, concessão de subsídios para a divisão político-administrativa do Estado e promoção da articulação, a nível regional, dos órgãos setoriais do Estado e demais instâncias de Governo.

Como suporte às ações governamentais, o Instituto Geográfico e Cartográfico, desenvolve o projeto "Carta Base". Trata-se de um documento cartográfico básico, que ao permitir o conhecimento físico territorial propicia subsídios aos trabalhos de localização e delimitação de áreas, regularização fundiária, elaboração de projetos agrícolas, viários, de eletrificação rural e aqueles relacionados com a exploração racional dos recursos naturais e preservação do meio ambiente. Para 1992, está previsto o Mapeamento Bebedouro/Jaboticabal, de aproximadamente 2.500 km².

Cumpra destacar, ainda, na instância da Secretaria de Planejamento e Gestão, as dotações orçamentárias, relativas aos Fundos de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira e de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema, em atendimento ao disposto no artigo 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

08 - FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

Esta função é composta por dois setores distintos e complementares: a Educação e a Cultura. Do total da proposta orçamentária, esta função absorve cerca de 20,70%, ou seja, Cr\$ 3.502,9 bilhões.

Considerando-se as aplicações específicas na esfera educacional, o orçamento prevê a aplicação de recursos equivalentes a 31,74% da receita proveniente dos impostos do Estado e de transferências, atendendo portanto o disposto no artigo 265 da Constituição Estadual.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

1992

Em M11 Cruzetiros

DISCRIMINAÇÃO	1992 PROPOSTA
A - RECURSOS	11.597.572.588
1. IMPOSTOS	
1.1-Patr. e a Renda(Quota-Parte do Est.)	469.392.266
1.2-ICMS (Quota-Parte do Est.)	(*) 10.777.860.283
2. TRANSFERÊNCIAS	
2.1-Salário-Educação (Quota-Parte do Estado)	350.325.000
2.2-Convênio entre a União e o Governo do Estado de São Paulo	39
B - DESPESAS	3.681.391.042
1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.324.094.045
2. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOL. DA EDUCAÇÃO-FDE	19.765.351
3. UNIVERSIDADES ESTADUAIS	1.023.063.353
4. CENTRO ESTADUAL TECN. PAULA SOUZA E FAENQUIL	55.938.192
5. FUND. DE AMPARO A PESQ. DO ESTADO DE S. PAULO	258.480.101
C - PROPORÇÃO ENTRE DESPESAS E RECURSOS (%)	31,74

(*) Exclui efeitos da Lei nº 7.003/90

O setor educação no âmbito do Estado compreende a Secretaria da Educação, as Universidades Estaduais, o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e a FAENQUIL-Faculdade de Engenharia Química de Lorena, recém incorporada ao Sistema Estadual de Ensino Superior.